

LEI Nº 048/84

DE, 29 DE NOVENBRO DE 1.984.

Dispõe sobre a denominação do /
aeroporão de Pimenta Bueno.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO,

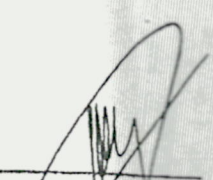
Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno,
aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI :-

Art. 1º - Fica denominado de GERMANO JOSÉ FILHO, o aeroporão de Pimenta Bueno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 29 de Novembro de 1.984.


REGINALDO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL